

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA**

Rua Leopoldo José Barbosa, nº 139 - Centro

Telefax: 0**43 3565-1491 e-mail: camarasjboavista@hotmail.com

São José da Boa Vista - Estado do Paraná

CNPJ 77.778.710/0001-71

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO
PARA GASTOS COM PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO
Nº 01/2023**

Considerando a necessidade de criação de novos cargos através do Projeto de Lei Nº 04/2023, visando receber o concurso público previsto ainda este ano. Segue o impacto orçamentário e financeiro referente a que este projeto poderá incidir sobre as contas da Câmara Municipal.

1. Cargos criados

Cargo/Função	Vagas	Natureza	Carga Horária Semanal	Valor	Total
Auxiliar Administrativo	2	Efetivo	40h	1.509,53	3.019,06
Diretor Geral	1	Comissionado	40h	2.762,29	2.762,29
Assessor Jurídico da Presidência	1	Comissionado	20h	4.492,76	4.492,76
Total Mensal					10.274,11

2. Projeção da Folha para o período de 2.023 a 2.025 - Novos cargos

	2023 Mês Base Março	2024 + Projeção de inflação (5%)	2025 + Projeção de inflação (5%)
Remuneração Anual	102.741,10	129.453,84	135.926,53
1/3 de férias	3.424,70	3.595,94	3.775,74
13º Salário	8.561,76	10.787,82	11.327,21
Total Remuneração	114.727,56	143.837,60	151.029,48
Encargos Sociais (21%)	24.092,79	30.205,90	31.716,19
Custo total	138.820,35	174.043,50	182.745,67

Cálculo total estimado:

2023 - Para a somatória total dos custos dos salários dos novos cargos foram calculados com base no mês de Março, sendo assim 10 meses de referência.

2024 e 2025 - Foram estimados 5% de inflação.

Os encargos sociais seguem as alíquotas da tabela vigente.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA**

Rua Leopoldo José Barbosa, nº 139 - Centro

Telefax: 0**43 3565-1491 e-mail: camarasjboavista@hotmail.com

São José da Boa Vista - Estado do Paraná

CNPJ 77.778.710/0001-71

3. Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Lei de Responsabilidade Fiscal

	Realizado	Projeção de 5% - Inflação		
	2.022	2.023	2.024	2.025
Receitas Corrente Líquida	31.544.780,37	33.122.019,39	34.778.120,36	36.517.026,38
Desp. Total com Pessoal	1.062.681,15	1.115.815,21	1.171.605,97	1.230.186,27
Desp. com Pessoal (novos cargos)		138.820,35	174.043,50	182.745,67
Total despesas com pessoal	1.062.681,15	1.254.635,56	1.345.649,46	1.412.931,94
Percentual estimado	3,37	3,79	3,87	3,87
Limite Máximo - Art. 20 da LRF	6%			
Limite Prudencial - Art. 22 da LRF	5,7%			
Limite de Alerta - Art. 59 da LRF	5,4%			

Cálculo estimado:

2.022 - Para a demonstração do cálculo, foi considerado os valores efetivos arrecadados e apurados pelo Município no exercício.

2.023 a 2.025 - Para o cálculo estimado da Receita Corrente Líquida, Despesa Total com Pessoal e Despesa Total com Pessoal (novos cargos), foi considerado um reajuste de 5% de inflação.

4. Limites dos gastos com Pessoal**4.1 - Projeção da Folha para o período de 2.023 a 2.025**

	Realizada	Projeção - 5% Inflação		
	2.022	2.023	2.024	2.025
Despesa com Folha	883.044,30	927.196,52	973.556,34	1.022.234,16
Despesa com Folha (novos cargos)		114.727,56	143.837,60	151.029,48
Total	883.044,30	1.041.924,08	1.117.393,94	1.173.263,64

Cálculo estimado:

2.022 - Valores efetivamente realizados em 2.022 pela Câmara Municipal;

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA**

Rua Leopoldo José Barbosa, nº 139 - Centro

Telefax: 0**43 3565-1491 e-mail: camarasjboavista@hotmail.com

São José da Boa Vista - Estado do Paraná

CNPJ 77.778.710/0001-71

2.023 a 2.025 - Para o cálculo estimado das despesas com Folha, foram acrescidos 5% de inflação. Para este cálculo não considera-se os encargos sociais.

4.2 - Projeção da Folha para o período de 2.023 a 2.025

	Projeção - 5% Inflação			
	2022	2023	2024	2025
Receitas (TCE - PR)	22.707.924,21	27.301.606,92	28.666.687,27	30.100.021,63
Limite das Despesas - 7% EC 58/2009	1.589.554,69	1.911.112,48	2.006.668,11	2.107.001,51
Limite Despesas com Folha - 70%	1.112.688,29	1.337.778,74	1.404.667,68	1.474.901,06
Despesa com Folha	883.044,30	1.041.924,08	1.117.393,94	1.173.263,64
Percentual estimado para o período - Art. 29-A da CF/88	55,55%	54,52%	55,68%	55,68%

Cálculo estimado:

2.022 e 2.023 - Receitas (TCE-PR) - Receita, essa calculada através de relatório emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná -TCE-PR.

2.024 a 2.025- Para o cálculo estimado das Receitas, foram acrescidos 5% de inflação.

Despesas com Folha 2.022 - Folha efetiva realizada.

Despesas com Folha 2.023 a 2.025 - Foram acrescidos 5% de inflação.

Conclusão:

Considerando a demanda de criação de novos cargos para a Câmara Municipal, através do Projeto de Lei 04/2023, e a necessidade de um impacto financeiro e orçamentário, emito o seguinte parecer:

Diante do demonstrativo representado pelo quadro 3, podemos verificar que o Poder Legislativo, respeitaria o Limite Máximo de 6% com Despesa Total de Pessoal, conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal em seu Artigo 20. No quadro 4.2, também ocorre o mesmo com os limites permitidos, não ultrapassando os 70% sobre a Receita Tributária.

Nos cálculos do ano de 2.025 não foram considerados a eventual fixação de subsídios dos Vereadores para a nova Legislatura 2.025/2.028.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

Rua Leopoldo José Barbosa, nº 139 - Centro

Telefax: 0**43 3565-1491 e-mail: camarasjboavista@hotmail.com

São José da Boa Vista - Estado do Paraná

CNPJ 77.778.710/0001-71

Desse modo, haverá necessidade de um acompanhamento mais detalhado caso exista essa nova fixação, aumentos das despesas e variação na arrecadação das receitas do Município, pois interfere diretamente nos índices em que a Câmara Municipal deve cumprir. Lembrando que este impacto é uma projeção para a contratação desses novos cargos, podendo haver variação e necessitando de medidas que controlem esses percentuais.

São José da Boa Vista, 10 de Março de 2.023.


Paula Cristina Dias Ramos

Contadora
CRC/PR 055048/O-0